MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE MINAS GERAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU GESTÃO PÚBLICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PROCESSO SELETIVO 2023

Resultado dos Recursos das Etapas Análise do Currículo e Análise do Pré-Projeto do EDITAL Nº01/2023 (retificado pelo EDITAL Nº02/2023)

DATA/HORA	NOME COMPLETO	RESULTADO	ANÁLISE DO RECURSO
7/11/2023 0:00:47	Joaquim Coimbra Martins da Silva	Indeferido	O documento apresentado não comprova exercício profissional com vínculo empregatício necessário para pontuação do item (Indicador 5).
7/11/2023 9:53:24	Amanda Rodrigues da Silva Oliveira	Indeferido	Não cumpre o período mínimo de 6 meses e só apresentou o termo de compromisso e plano de atividades que não comprova a carga horária efetivamente cumprida necessário para pontuação do item (Indicador 3).
7/11/2023 10:41:10	Rodrigo das Merces Gomes	Indeferido	O documento apresentado não contém informação para pontuar no Indicador 5, pois o fato de pertencer ao Corpo de Bombeiros não comprova que o indivíduo necessariamente exerça ou exerceu função no órgão de PDC (SEDEC, REDEC COMPDEC, etc).
7/11/2023 11:57:36	David Morais Costa	Indeferido	O documento apresentado (documento de posse) não comprova tempo de exercício necessário para pontuação do item (Indicador 6).
7/11/2023 13:22:36	Ricardo de Paiva Guimarães	Indeferido	O documento apresentado não comprova tempo de exercício necessário para pontuação do item (Indicador 6).
7/11/2023 14:45:04	Reginaldo Santos	Indeferido	A etapa de Análise de Currículo é eliminatória e classificatória (item 5.3), não havendo distinção entre as categorias A e B. A distinção entre categorias só é considerada após a publicação do resultado final para os classificados (item 8.3).
7/11/2023 15:02:04	Mateus Augusto de Souza	Indeferido	O documento apresentado não contém informação para pontuar no Indicador 5, pois o fato de pertencer ao Corpo de Bombeiros não comprova que o indivíduo necessariamente exerça ou exerceu função no órgão de PDC (SEDEC, REDEC COMPDEC, etc).
7/11/2023 16:55:22	Francisco de Assis Gomes Bergo	Indeferido	O documento apresentado não contém informação para pontuar no Indicador 5, pois o fato de pertencer ao Corpo de Bombeiros não comprova que o indivíduo necessariamente exerça ou exerceu função no órgão de PDC (SEDEC, REDEC COMPDEC, etc).
7/11/2023 18:56:36	Ricardo de Paiva Guimarães	Indeferido	O documento apresentado não comprova tempo de exercício necessário para pontuação do item (Indicador 6).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE MINAS GERAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU GESTÃO PÚBLICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PROCESSO SELETIVO 2023

DATA/HORA	NOME COMPLETO	RESULTADO	ANÁLISE DO RECURSO
7/11/2023 19:49:51	Pedro Henrique Flôres de Barros	Indeferido	O documento apresentado não contém informação para pontuar no Indicador 5, pois o fato de pertencer ao Corpo de Bombeiros não comprova que o indivíduo necessariamente exerça ou exerceu função no órgão de PDC (SEDEC, REDEC COMPDEC, etc). O candidato não enviou documento referente ao Indicador 6. O desempate na etapa de Análise do Currículo foi realizado levando-se em conta a idade mais elevada (Item 7.1)
7/11/2023 20:42:14	Túlio Magno Reis Ribeiro	Indeferido	O documento apresentado não contém informação para pontuar no Indicador 5, pois o fato de pertencer ao Corpo de Bombeiros não comprova que o indivíduo necessariamente exerça ou exerceu função no órgão de PDC (SEDEC, REDEC COMPDEC, etc). O candidato não enviou documento referente ao Indicador 6.
7/11/2023 21:01:01	Thaís Ferreira Gonçalves	Indeferido	A inscrição analisada foi a mais recente conforme item 4.5 do Edital 01/2023. A inscrição considerada foi a recebida em 21/05/2023 às 18:21:29, nome completo THAIS FERREIRA GONÇALVES e CPF 079.030.446-56, com envio apenas de documento no Indicador 6 e no Pré-Projeto. Ressaltamos que, de acordo com o item 4.9, “Serão de total responsabilidade do candidato a veracidade e a integridade dos arquivos e das informações constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste edital”.
7/11/2023 21:46:24	Eduardo Oliveira dos Santos	Indeferido	Os critérios de desempate são os descritos no item 7 do Edital01/2023
7/11/2023 22:00:11	Flávio Augusto Pires da Mota	Indeferido	O candidato não enviou documentação referente aos Indicadores 1, 3, 4, 5 e 6. Quanto ao Indicador 2, o candidato enviou comprovação de 1 curso em PDC, obtendo 4 pontos.
7/11/2023 22:55:50	Juscelino dos Santos Gonçalves	Indeferido	O candidato apresentou apenas 1 curso em PDC, no qual obteve 4 pontos. O documento apresentado não contém informação para pontuar no Indicador 5, pois o fato de pertencer ao Corpo de Bombeiros não comprova que o indivíduo necessariamente exerça ou exerceu função no órgão de PDC (SEDEC, REDEC COMPDEC, etc). O documento referente ao Indicador 6 apresentado não comprova tempo de exercício necessário para pontuação.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2023.

Profa. Tatiana Tavares Rodriguez

Coordenadora do Curso